



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 010/2023 - REMOVER A SERVIDORA SÔNIA MARIA ALMEIDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **SÔNIA MARIA ALMEIDA**, matrícula nº 0000447, atualmente desempenhando suas funções na Biblioteca Municipal, REMOVIDA para desempenhar as suas atividades laborais de AGENTE ADMINISTRATIVO junto a Creche Municipal ALVENTINA MATIAS DE MEDEIROS, com carga horária semanal de 40 horas e lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André - PB, 25 de janeiro de 2023.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-